

DECRETO Nº 773/2017, de 24 de agosto de 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARITUBA, ESTADO DO PARÁ, usando de suas atribuições legais, e nos termos do art. 38, da Lei Municipal nº 036/98, de 06/04/98, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Marituba, das Autarquias e das Fundações Municipais,

DECRETA:

Art. 1º. – EXONERAR, a pedido, a servidora ROSELENE CARDOSO MACIEL, do cargo de provimento efetivo Agente de Serviços Gerais, Mat. E-0348, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º. – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 08/08/2017.

Art. 3º. – Registre-se, dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marituba, em 24 de agosto de 2017.



MARIO HENRIQUE DE LIMA BISCARO
Prefeito Municipal de Marituba

Registrado na Secretaria Municipal de Administração em 24 de agosto de 2017.



LAURIETH BARROS LEMOS
Secretária Municipal de Administração Interino